

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da IBERSOL SGPS, SA.

Assembleia Geral de Acionistas da IBERSOL, SGPS SA de 29 de outubro de 2025

Email: [voto.eletronico@ibersol.com](mailto:voto.eletronico@ibersol.com)

**Voto por Correspondência Eletrónica / Acionista Profissional**

## **BOLETIM DE VOTO**

### **Exercício do Voto por Correspondência Eletrónica (email)**

**(deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico: [voto.eletronico@ibersol.com](mailto:voto.eletronico@ibersol.com) até às 00:00 horas ( GMT) do dia 26 de outubro de 2025)**

Nome do Acionista Profissional: \_\_\_\_\_

Morada Completa: \_\_\_\_\_

Número Contribuinte: \_\_\_\_\_

Número de ações: \_\_\_\_\_ Banco(s) depositário(s): \_\_\_\_\_

**Código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica<sup>1</sup>:** \_\_\_\_\_

Exm.º Senhor Presidente da Mesa

Junta-se, nos termos constantes do Anexo I, as instruções de voto dadas por cada cliente para efeitos do exercício do presente voto por correspondência eletrónica (email), especificamente para cada ponto da ordem de trabalhos:

**Ponto Único:** Deliberar sobre a distribuição dos montantes contabilizados a título de resultados transitados e outras reservas no balanço da Sociedade, correspondente ao pagamento de EUR 1,00 (um euro) por ação, perfazendo um total de EUR 40.899.126 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis euros).

**Proponente:** OXY Capital – SGOIC, S.A., Magalannes Value Investors S.A., SGIIC e BESTINVER Gestión, SA, SGIIC (Proposta1) \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup> Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de exercício de voto por correspondência eletrónica.

**Junta:** fotocópia legível do documento de identificação do signatário<sup>2</sup>, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente do Registo Comercial respeitante à entidade representada) e instrumento de mandato atribuído pelos clientes.

---

*[assinatura do legal representante do Acionista Profissional]*<sup>3</sup>

#### **Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Acionistas que, nos termos legais aplicáveis, poderão exercer o direito de solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico [privacidade@ibersol.com](mailto:privacidade@ibersol.com) ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo, podendo ainda formular reclamações junto da autoridade competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades. O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto.

(Segue-se ANEXO I - Instruções de voto)

---

<sup>2</sup> Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do signatário, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

<sup>3</sup> Assinatura conforme documento de identificação.

## ANEXO I

**Instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos da AG. 29 de outubro de 2025 da Ibersol, SGPS S.A., dadas por cada Cliente:**

[illegible]

Legenda: F = Voto a FAVOR

A = ABSTENÇÃO

C = Voto CONTRA